



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.277, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Acrescenta servidores ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, o seguinte servidor:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Igor Barbosa Souza Moreira	04307483681	AD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.